



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (FILIAL)**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua João Pessoa, na cidade de Blumenau, estado SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0018-50 neste ato representada pelo Senhor **SILVIO LUÍS STROZZI**, residente e domiciliado na cidade de Blumenau/SC, portador do CPF nº 488.200.089-04, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2016**, entre eles celebrado em data de 31/08/2016, referente ao Inexigibilidade: 15/2016 tendo como objeto **contratação de atualização mensal e suporte técnico aos sistemas de gestão utilizados pela Administração Municipal, compreendendo os sistemas: Contabilidade Pública, Informações Automatizadas, Planejamento e Orçamento LDO, Planejamento e Orçamento LOA, Planejamento e Orçamento PPA, Responsabilidade Fiscal, Tesouraria, Gestão de Pessoal, Gestão de Pessoal Efetividades, Licitações e Contratos, Patrimônio Público, Administração de Receitas, Administração de Frotas, Gestão de Balanço.**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade da utilização dos sistemas e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **67/2016** - M.C.A., acrescentando os seguintes dispositivos:

- Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e a execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019.
- Promover a inclusão/contratação de sistema de Backup na Nuvem que fazem parte dos sistemas de gestão, objetivando a promoção da segurança dos dados.
- Promover a inclusão/contratação de sistema de Compras e Materiais, que fazem parte dos sistemas de gestão.
- Ficam mantidos inalterados os valores atualmente vigentes.
- Compreendendo os seguintes sistemas e os respectivos valores:

Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Mensal	R\$ Total
1	12	Mês	Sistema Contabilidade Pública (Software) (atualização mensal)	629,15	7.549,80
2	12	Mês	Sistema Informações Automatizadas (Software) (atualização mensal)	209,72	2.516,64
3	12	Mês	Sistema Planejamento e Orçamento LDO (Software) (atualização mensal)	209,72	2.516,64
4	12	Mês	Sistema Planejamento e Orçamento LOA (Software) (atualização mensal)	209,72	2.516,64
5	12	Mês	Sistema Planejamento e Orçamento PPA (Software) (atualização mensal)	209,72	2.516,64
6	12	Mês	Sistema Responsabilidade Fiscal (Software) (atualização mensal)	209,72	2.516,64



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

7	12	Mês	Sistema de Tesouraria (Software) (atualização mensal)	419,43	5.033,16
8	12	Mês	Sistema Gestão de Pessoal (Software) (atualização mensal)	559,26	6.711,12
9	12	Mês	Sistema Gestão de Pessoal - Efetividades (Software) (atualização mensal)	349,54	4.194,48
10	12	Mês	Sistema de Licitações e Contratos (Software) (atualização mensal)	559,26	6.711,12
11	12	Mês	Sistema Patrimônio Público (Software) (atualização mensal)	559,26	6.711,12
12	12	Mês	Sistema Administração de Receitas (Software) (atualização mensal)	629,15	7.549,80
13	12	Mês	Sistema de Administração de Frotas (Software) (atualização mensal)	458,44	5.501,28
14	12	Mês	Sistema Transparência Brasil (software) (atualização mensal)	732,62	8.791,44
15	12	Mês	Pronim GP - eSocil adequação	385,00	4.620,00
16	12	Mês	Pronim GP - eSocil SMT (Segurança e Medicina do Trabalho)	447,00	5.364,00
17	12	Mês	Pronim GP - eSocil Comunicação Eletrônica	723,00	8.676,00
16	12	Mês	Sistema de Compras e Materiais (software) (atualização mensal)	400,00	4.800,00
17	12	Mês	Serviços de Backup na Nuvem	450,00	5.400,00
18	100	Hora	Serviços de assistência técnica (em horas) ressarcimento de despesas pertinente a atendimento na sede da Prefeitura (conforme apresentação de relatório)	97,50	9.750,00
Valor Total R\$					109.946,52

- f) O sistema de Compras e Materiais, fica temporariamente suspenso até a solicitação formal da Administração, através de ordem de serviços, para sua efetiva implantação, quando da sua necessidade. Sendo assim, os pagamentos mensais serão efetivados apenas após a devida implantação;
- g) Os serviços de assistência técnica tem sua quantidade de horas reduzida para 100 horas, dentro da previsão da necessidade pelo período aditiva.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 109.946,52** (Cento e nove mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de agosto de 2019.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

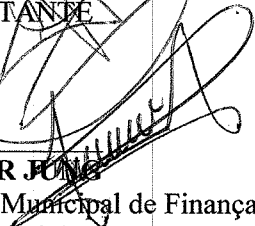
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.



GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



JONIMAR JUNIOR
Secretária Municipal de Finanças
Gestor e fiscal do contrato

Céu Azul, 28 de agosto de 2018.



SILVIO LUIS STROZZI
GOVERNANÇABRASIL S/A -
TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CONTRATADA